



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Callegari, s/nº - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000 telefone (027) 742 1188  
CNPJ 36.350.312/0001-72

### LEI Nº. 559, DE 28 DE MAIO DE 2009.

Institui a Semana da Agricultura Orgânica no Município de São Domingos do Norte/ES e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo:**  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no calendário de atividades do Município de São Domingos do Norte, a Semana da Agricultura Orgânica, a ser realizada na semana do dia 21 de setembro de cada ano.

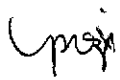
Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei, serão consignadas no Orçamento – Programa do Município, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Norte – ES, 28 de maio de 2009.

**ÉLISON CÁCIO CAMPOSTINI**  
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos no Átrio da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte. Em 28 MAI 2009  Assinatura
---